



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado David Soares - União Brasil/SP

Apresentação: 21/05/2025 17:41:20.387 - CCOM

REQ n.22/2025

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Deputado David Soares - União Brasil/SP)

Requer que seja realizada audiência pública na Comissão de Comunicação sobre o PL nº 4557 de 2024.

Senhor Presidente da Comissão de Comunicação

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública na Comissão de Comunicação para um debate sobre o PL nº 4557 de 2024.

O projeto em questão altera as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para reorganizar a governança da Internet no Brasil, fortalecer a supervisão e regulamentação das atividades de registro e manutenção de domínios, e assegurar a transparência e eficiência na gestão da Internet.

Convidados:

- 1) Conexis.
- 2) Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
- 3) Ministério das Comunicações.
- 4) Conselho Digital.
- 5) Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações - ABRINT.
- 6) Aliança Pela Internet - AIA
- 7) Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.
- 8) Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse www.camara.gov.br/legis/validador e informe o número do documento: 22/2025-CCOM

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado David Soares - União Brasil/SP

Apresentação: 21/05/2025 17:41:20.387 - CCOM

REQ n.22/2025

Justificativa

Em virtude do notório debate em relação ao PL nº 4557 de 2024 e buscando oportunizar que os mais diversos setores tenham o espaço adequado para expressarem seus posicionamentos institucionais, é necessária a aprovação de uma audiência pública como forma de aprofundar o debate.

O projeto está estruturado de forma a alterar a estrutura do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), uma entidade multisectorial responsável por estabelecer diretrizes estratégicas para o desenvolvimento e uso da Internet no Brasil. Suas principais competências incluem: Administrar nomes de domínio e endereços IP; Promover estudos e padrões técnicos; e Estimular a pesquisa e o desenvolvimento da internet, dentre outras.

David Soares
DEPUTADO FEDERAL (União Brasil/SP)



* C D 2 5 2 3 5 8 7 9 7 2 0 0 *



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse [Brasília - DF](http://www.camara.gov.br) e email: dep.davidsoares@camara.leg.br
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares